

PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO Nº 35/2022

**“Institui no Município de Alvorada o
dia da Harpa Cristã e dá outras
providências.”**

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Art. 1º Fica instituído no Município de Alvorada que será comemorado anualmente no segundo domingo do mês de abril o dia da Harpa Cristã, em homenagem pelo seu Centenário no Brasil.

Art. 2º O evento previsto nesta lei deverá ser incorporado ao calendário oficial do município.

Art. 3º Este artigo entrará em vigor conforme a data de sua publicação.

Alvorada, 05 de Maio de 2022.

JUSTIFICATIVA

A Harpa Cristã hoje é um patrimônio cultural e musical no Brasil e no mundo, não só nas Igrejas Assembleias de Deus, mas também em muitas igrejas ao redor do mundo.

A Harpa Cristã é um hinário das Assembleias de Deus no Brasil, cantado e com índice por assunto, assim foi publicada pela primeira vez em Recife, no ano de 1922 e trazia hinos para o contexto evangélico, hinos para culto público, santa ceia, batismo, casamento, apresentação de crianças, até mesmo funeral. Assim compondo a harpa cristã com 640 hinos, a primeira edição teve a tiragem de mil exemplares, a mesma compôs os Hinos Nacional Brasileiro, Hino da Proclamação da República, Hino da Independência e o Hino da Bandeira.

VEREADOR(a)

VEREADOR ELIAS ROSA FERNANDES